

matrícula

3.263

folha

1

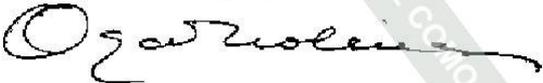
Mogi das Cruzes, 11 de Março de 1977

Denominação: "GRANJA TANABE" - Município de BIRITIBA MIRIM.
Quinhão 43 -Fazenda Velha - Bº do Sertãozinho.

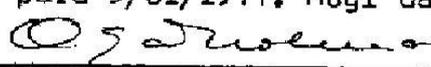
Imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "GRANJA TANABE", situada na Fazenda Velha, Bairro do Sertãozinho, zona rural do município de Biritiba Mirim, desta Comarca, composta do Quinhão nº43, com a área de 8,52 ha., com as seguintes divisas: começa no ponto onde há um caminho que corta esse terreno, marco de madeira nº0, daí segue o rumo 6º49' SE na distância de 477m., em linha reta até atingir um córrego, nº4, confrontando no início com terras de José Rodrigues Gomes e no final com a de Inocêncio Ferreira de Souza, além de atravessar um caminho que serve essa propriedade; daí a direita e acompanha o córrego abaixo que serve de divisa com José da Silva Machado e em seguida com Antonio Pinto de Faria, até atingir o marco de madeira cravado na beira deste córrego; daí deflete a direita abandonando este córrego e segue rumo 3º 35' NE na distância de 370ms., confrontando com Pedro A. da Silva, até atingir o marco de madeira cravado na beira do córrego ou Ribeirão Fazenda Velha, daí deflete ou segue este córrego acima, que este serve de divisa com a propriedade de Francisco R. Gomes, até atingir o marco de madeira cravado na beira deste ribeirão, daí deflete a direita com o rumo de 6º49' SE até atingir o ponto de partida.

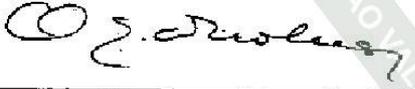
Proprietários: FISAQ TANABE, avicultor e sua mulher SHIGUERU TANABE, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, a rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 534, C.I.C. nº 037.583.598.

Registro anterior: Transcrição nº72.144 e Matrícula nº1.134 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

A escr. autorizada,  (Olga Duarte Nobrega)

O OFICIAL: 
(Roberto Sant'Anna)

AV. 1/M. 3.263.- Pela Inscrição nº6.322 do 1ºCRI., os proprietários deram o imóvel, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º grau, para garantia da dívida de Cr\$. ---- 500.500,00, com vencimento para 5/01/1977. Mogi das Cruzes, 11 de Março de 1.977. A escr. autorizada,  (Olga Duarte Nobrega)

AV. 2/M. 3.263.- Pelo R. 2, procedido na Matrícula nº1.134, do 1ºCRI., feito em data de 24/5/1976, os proprietários deram o imóvel matriculado, em HIPOTECA CEDULAR DE 2º Grau, a favor do BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A., para garantia da dívida de Cr\$1.000.000,00, vencimento para 19/5/1977 e também registrada sob nº130 Liv. 3 Registro Auxiliar, daquele cartório. Mogi das Cruzes, 11 de março de 1.977. A escr. autorizada,  (Olga Duarte Nobrega)

(Continúa no verso)

matrícula

3.263

folha

1

verso

AV.3/M.3.263.- A averbação nº1, retro, fica sem mais nenhum efeito, a vista da comunicação datada de 12/1/1977, pela qual o credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL SA., deu a FISAQ TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, plena, geral e irrevogável quitação da dívida contraída pela Inscrição nº6.322 . Mogi - das Cruzes, 11 de março de 1.977. A escr. autorizada, *[Assinatura]* (Olga Duarte Nobrega)

R.4/M.3.263.- Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em data de 18 de fevereiro de 1977, os proprietários FISAQ TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE deram o imóvel matriculado, em HIPOTECA CÉDULAR DE 2º GRAU, a favor do BANCO DE CRÉDITO NACIONAL SA.- Agência Mogi das Cruzes, CGC. nº60.898.723, para garantia da dívida de Cr\$510.000,00, vencimento para 21 de fevereiro de 1978, aos juros de 15% ao ano, acrescidos de 1% a.a., em caso de mora, pagável nesta praça, e também REGISTRADA SOB Nº778 no Livro 3-Registro Auxiliar. O valor dos bens dados em garantia é estimado e determinado para todos os efeitos legais, em Cr\$255.600,00. Mogi das Cruzes, 11 de março de 1.977. A escr. autorizada, *[Assinatura]* (Olga Duarte Nobrega).

Av.5/M.3.263 - Por carta de quitação, datada de 14 de março de 1.978, o = BDN- BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., deu a FISAQ TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, plena, geral e irrevogável quitação da dívida contraída pelo registro supra sob nº 4 e autorizou o seu devido cancelamento.- Mogi - das Cruzes, 29 de março de 1.978.- A Esc. Autª *[Assinatura]* = (Amaly Samaia)-

Av.6/M.3.263 - A Averbação nº 2, fica CANCELADA à vista da Carta de quitação, passada nesta cidade, em data de 06 de junho de 1.978, em que o = BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., deu a FISAQ TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, plena, geral e irrevogável quitação da dívida contraída e autorizou o seu devido cancelamento.- Mogi das Cruzes, 09 de junho de 1.978.- A Esc. Autorizada, *[Assinatura]* (Amaly Samaia)-

R.7/M.3.263 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EPI 79/004 CR.68/61, LINHA ESPECIFICA, emitida em Brasília-DF, em 23 de janeiro de 1979, que se fazia acompanhar de orçamento de aplicação, emitida por SERGIO MASSASHI TANABE, os proprietários FISAQ TANABE e e/m SHIGUERU TANABE, NOBUO TANABE e e/m AKIKO TANABE, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros), aos juros de 18% a.a., com vencimento para 10 de dezembro de 1.988, Cédula essa emitida a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A. REFERENCIA - Registro nº 2.333, Lº 3, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 1979. O ESCR. AUTORIZADO, *[Assinatura]* (JOÃO G. GALVÃO).

= CONTINUA NA FICHA Nº 2 =

matrícula

3.263

folha

02

Mogi das Cruzes, 29 de Janeiro de 1979

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.263

R.8/M.3.263 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI 79/006-CR.68/61, LINHA ESPECIFICA, emitida em Brasília-DF, em 18 de janeiro de 1979, que se fazia acompanhar de Orçamento de Aplicação, os proprietários FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para garantia de dívida por eles constituída de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros, aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1988. REFERENCIA - Registro nº 2.334 - Lº 3 - Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 1979. O ESCR. AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO)

A OFICIAL SUBSTO

Marcia Rachel P. Sant'Anna
MARCIA RACHEL P. SANT'ANNA

R/9.M.3.263 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EAI.79/003 CR68/61, LINHA ESPECIFICA, emitida em Brasília-DF, em 18 de janeiro de 1979, emitida por CIRO KURIBAYASHI, solteiro, os proprietários do imóvel matriculado, FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, deram o mesmo em HIPOTECA a favor do BANCO REGIONAL DE BRASILIS /S.A., para garantia de dívida constituída pelo emitente de R\$ 2.102.354,00 (dois milhões cento e dois mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros) aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1.988; REFERENCIA - Registro nº 2.335 - Lº 3 - Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 1.979. O ESCR AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO).

R.10/M.3.263 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-79/009 CR 68/61, LINHA ESPECIFICA, emitida em Brasília-DF, em 26 de janeiro de 1979, os proprietários FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para garantia de dívida constituída por YASUO TANAKA e s/m TADA KO TANAKA, digo, TADAKO DENDA TANAKA, de valor de R\$ 4.950.000,00, aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1988. REFERENCIA Registro nº 2.342 - Lº 03 - Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.979. O ESCR. AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO)

R.11/M.3.263 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI.79/008 CR 68/61-LINHA ESPECIFICA, emitida em Brasília -DF, em 26 de janeiro de 1979, os proprietários FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para garantia de dívida constituída de TAKUSHI HASHIDA e s/m SU MIKO HASHIDA, de valor de R\$ 4.950.000,00, aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1.988, pagavel em Brasília-DF. Referencia - Registro nº 2.343 - Lº 03 - Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.979. O ESCR. AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO).

VIDE VERSO

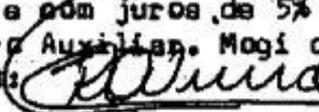
matrícula

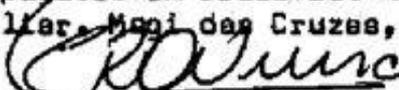
3.263

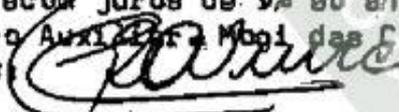
folha

02

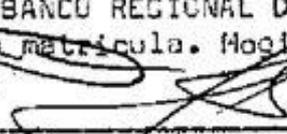
verso

R.12/M. 3.263- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Brasília, em 02/05/1.980 por SÉRGIO MASSASHI TANABE e sua mulher MIYOKO KUSANO TANABE, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/12/1987, pagável em Brasília, e com juros de 5% ao ano. REFERENCIA - Registro nº 3.368 - Lº 03 - Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

R.13/M. 3.263- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Brasília, em 02/05/1.980, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/12/1.987, e juros de 5% ao ano, pagável em Brasília. REFERENCIA - Registro nº 3.369 - Lº 03 - Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

R.14/ M. 3.263- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Brasília, em 02/05/1.980 por YASUD TANAKA e sua mulher TADAKO DENDA TANAKA, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/12/1987 pagável em Brasília, e com juros de 5% ao ano. REFERENCIA - Registro nº 3.370 - Lº 03 - Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

R.15/M. 3.263- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Brasília em 02/05/1.980 por TAKUSHI HASHIDA e sua mulher SUMIKO HASHIDA, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/06/1.987 pagável em Brasília, e com juros de 5% ao ano. REFERENCIA - Registro nº 3.371 Lº 03 - Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

Av.16- Por carta passada em Brasília, em 17 de janeiro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R.09, desta matrícula. Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 1.984. O Esc. Autorizado:  (DECIO FERREIRA MACHADO)

AV/17.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/13 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE

-continua na ficha nº03-

MATRÍCULA

3.263

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1984

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.263.-

(a) A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

O OFICIAL: *Roberto Sant'Anna*

-ROBERTO SANT'ANNA-

AV/18.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/8 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/19.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento de R/7 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/20.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/12 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/21.- Por carta passada em Brasília-DF aos 03 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/10 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/22.- Por carta passada em Brasília DF aos 03 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/14 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1985 A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/23.- Por carta passada em Brasília-DF aos 04 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/11 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/24.- Por carta passada em Brasília-DF aos 04 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/15 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1985 A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

-continua no verso-

MATRÍCULA

3.263

FICHA

03

VERSO

R/25.- Por escritura de 28 de dezembro de 1.984 do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. nº599 fle. 55 e 58), subscrita pelo tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários FISAQ TANABE e sua mulher SKIGERU TANABE, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº037.483.598/53, ele proprietário, portador do RG. nº3.337. digo Rg. Nº1.101.167-SP, e ela do lar, portadora do RG. nº3.337.331-SP, domiciliados e residentes nesta cidade a Rua Marcolino Faiva nº7, transmitiram o imóvel matriculado por VENDA feita à CELSO NORIMITSU MIZUMOTO, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº709.696.808/30, portador da CIRG. nº4.806.747-SP, casado pelo regime de comunhão de bens com NORIKO NAGUMO MIZUMOTO, brasileira, antes da Lei nº6.515/77, domiciliado e residente em São Paulo-Capital à Rua Joaquim Antunes nº577 aptº.101; pelo valor de R\$.65.000.000 sem condições sendo de R\$.28.070.362 o valor venal do imóvel.- Mogi das Cruzes, 06 de **fevereiro** de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. P. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/26.- Da escritura mencionada no R/25, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº638 030 005 142-0 área total: 10,9 - módulo fiscal: 5,0 - número de módulo fiscal: 2,18 - fração mínima de parcelamento: 2,0 .- Mogi das Cruzes, 06 de Fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. P. Dias* (JACIRA DIAS).-

R.27- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em São Paulo, em 30 de outubro de 1.985, por ADEMAR IWAO MIZUMOTO e sua mulher CLAUDIA-SATIKO MATUOKA MIZUMOTO, os proprietários CELSO NORIMITSU MIZUMOTO e sua mulher NORIKO NAGUMO MIZUMOTO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor do BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., para a garantia da dívida de R\$ 595.638.000, aos juros de 23% ao ano, mais correção monetária equivalente a 100% de variação das BRTN's, com vencimento para 27 de julho de 1.986, pagavel em São Paulo-Capital.- REFERENCIA: Registro nº. - 5.928-Lº. 03- Registro Auxiliar.- Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 1.985
O Esc. Autorizado: *DECIO FERREIRA MACHADO* (DECIO FERREIRA MACHADO)

Av.28- Por carta passada em São Paulo, em 30 de Dezembro de 1.986, verifica-se que o BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., autorizou o cancelamento do R.27, desta Matrícula.- Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1.987, O Esc. Autorizado: *DECIO FERREIRA MACHADO* (DECIO FERREIRA MACHADO)

R,29- Por escritura de 30 de dezembro de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 638-fle. 63 a 66), subscrita pelo Tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários CELSO NORIMITSU MIZUMOTO e sua mulher NORIKO NAGUMO MIZUMOTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 709.696.808-30, ele proprietário, RG. 4.806.747-SP, ela do lar, RG. 6.014.892-SP, domiciliados

CONTINUA NA FICHA Nº04

MATRÍCULA
3.263

FICHA
04

Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 19 87

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.263.-

e residentes em São Paulo-Capital, na Rua Joaquim Antunes nº 577-aptº 101 transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a MOACIR KABAKURA, brasileiro, proprietário, RG. 2.991.972-SP, inscrito no CPF sob nº 062.048.-568-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com NEIDE KABAKURA, brasileira, do lar, RG. 4.425.233-SP., domiciliado e residente nesta cidade na Rua Capitão Joaquim de Mello Freire nº 440; ALFREDO HIROSHI ONOE, brasileiro, médico-veterinário, RG. 2.973.762-SP, inscrito no CPF sob nº 044.808.218-72, casado pelo regime da comunhão de bens com AIMEE SETSUKO ONOE, brasileira, do lar, RG. 2.660.341-SP, domiciliado e residente nesta cidade na Rua Engº Eugenio Motta nº 1.006; e YASUO TANAKA, brasileiro, médico-veterinário, RG. 1.321.155-SP, inscrito no CPF sob nº 043.923.108-68, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com TADACO DENDA TANAKA, brasileira, do lar, RG. 1.577.770-SP, CPF. 044.069.158-34, domiciliado e residente em São Paulo, Capital na Rua Leonardo Da Vinci nº 1.392, pelo valor de Cz\$ 200.000,00 sem condições; sendo de Cz\$ 78.099,51 o valor venal da terra nua tributado. Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1.987. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Claudete Nunes de Lara*
(CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

O OFICIAL:

Roberto Sant'Anna
ROBERTO SANT'ANNA

AV.30- Da escritura mencionada na R.29, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "GRANJAS TOK SERTÃOZINHO".-Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1.987. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Claudete Nunes de Lara*
(CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

R.31- Em 23 de Outubro de 1.987

Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade, em 20 de Outubro de 1.987, emitida por MOACIR KABAKURA e sua mulher NEIDE KABAKURA, os mesmos e ALFREDO HIROSHI ONOE e sua mulher AIME SETSUKO ONOE e YASUO TANAKA e sua mulher TADACO DENDA TANAKA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel-matriculado em favor do BANCO DO BRASIL S/A., para a garantia da dívida de Cz\$ 5.460.000,00, aos juros de 9% ao ano, com vencimento para 20 de Outubro de 1.988, pagável nesta cidade.- REFERÊNCIA: Registro nº 6.897 - Lº 03- Registro Auxiliar. O Escrevente Autorizado:
(DECIO FERREIRA MACHADO)

Av.32- Em 22 de agosto de 1.990 -

Conforme Carta datada de 15 de Agosto de 1.990, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.31 desta Matrícula. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:
Gilmara Regina Nobrega (GILMARA REGINA NOBREGA)

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

3.263

FICHA

04

VERSO

R.33- Em 04 de setembro de 1.990 -

Por Escritura de 24 de Julho de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 708-fle. 19/23), os proprietários ALEREDO HIROSHI ONOE e sua mulher AIMEE SETSUKO ONOE; MOACIR KABAKURA e sua mulher NEIDE KABAKURA e YASUO TANAKA e sua mulher TADACO DENDA TANAKA, todos já qualificados transmitam o imóvel matriculado a título de Conferência de Bens para Integralização de Capital à sociedade GRANJAS TOK LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.605, 8º andar, sala 82, inscrita no CGC/MF sob nº 62.318.936/0001-12, pelo valor de CR\$ 120.960,00 sendo de CR\$ 59.987,10 o valor venal. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Prolega* (GILMARA REGINA NOBREGA)

R.34 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02031-0, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária GRANJAS TOK LTDA., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para a garantia da dívida constituída por AIMEE SETSUKO ONOE, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.340 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Prolega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.35 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02032-9, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária GRANJAS TOK LTDA., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para a garantia da dívida constituída por NEIDE KABAKURA, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.341- Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Prolega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.36 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02033-7, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária GRANJAS TOK LTDA., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para a garantia da

CONTINUA NA FICHA Nº 05

MATRÍCULA

3.263

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2002

dívida constituída por **TADACO DENDA TANAKA**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.342 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

OFICIAL:

Roberto Sant'Anna
ROBERTO SANT'ANNA

R.37 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02034-5, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **DANILO KABAKURA**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.343 Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.38 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02035-3, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **FRANCINE ONOE PAES DE BARROS**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.344 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.39 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02036-1, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **VIVIANE MARIE KABAKURA**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

3.263

FICHA

05

VERSO

de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.345 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.40 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02036-1, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **FERNANDO ONOE**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.346 Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.41 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02038-8, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **EDUARDO ONOE**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.347 Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 42/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o **BANCO DO BRASIL S.A.** autorizou o cancelamento do R.34 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 43/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o **BANCO DO BRASIL S.A.** autorizou o cancelamento do R.37 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 44/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o **BANCO DO BRASIL S.A.** autorizou o cancelamento do R.41 desta matrícula.

CONTINUA NA FICHA Nº 06

MATRÍCULA

3.263

FICHA

06

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2003

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL DESIGNADA: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av. 45/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.40 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 46/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.38 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 47/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.39 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 48/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.36 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 49/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.35 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 50/ CÓDIGO DO INCRA

Por escritura de 22 de Setembro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro nº 941 - Fls.86/99), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui junto ao INCRA o código nº 6380300051420, com os seguintes dados cadastrais: área total: 8,5 ha.; módulo rural: 0,0 ha.; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 5,0 ha.. nº

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

3.263

FICHA

06

VERSO

de módulos fiscais: 1,70; fração mínima de parcelamento: 0,0 ha., conforme se comprova pela cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002.- Mogi das Cruzes, 15 de Outubro de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmar Regina Ramos*
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.51/ HIPOTECA

Pela escritura mencionada na Av.50, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **EMPRESARIAL ALTO TIETE- MOGI DAS CRUZES-SP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5086-59, para a garantia de um crédito fixo destinado ao financiamento de bens e serviços realizados pela mesma junto a seus fornecedores, até o limite de R\$ 290.000,00. O presente débito vencer-se-á dentro de 180 dias, obrigando-se a financiada a pagar, em 14 de março de 2004, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, tudo na forma e demais condições constantes do título.- Mogi das Cruzes, 15 de Outubro de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmar Regina Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.52/ DESMEMBRAMENTO

Da Carta de Adjudicação datada de 18 de Maio de 2006, subscrita pelo Escrivão Diretor e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Célio de Almeida Mello, extraída dos autos nº.1281/99 da ação de Desapropriação, se verifica que fica **desmembrado** desta matrícula **um terreno** com a área de 15.191,91 ms2., que compõe o quinhão nº.43, parte do imóvel denominado Fazenda Velha, situado no Bairro de Biritiba Mirim, Zona rural do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, em razão da desapropriação pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, conforme R.01 feito na Matrícula nº.62.307. (Protocolo nº.137.786 em 02/06/2006). Mogi das Cruzes, 26 de Junho de 2006. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:** *Roberto Lúcio Vieira*
(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.53/ DESMEMBRAMENTO

Conforme Carta de Adjudicação mencionada na Av.52, se verifica que fica **desmembrado** desta matrícula **um terreno** com a área de

Continua na ficha nº.07

MATRÍCULA

3.263

FICHA

07

Mogi das Cruzes 26 de junho de 2006

35.745,72 ms2., que compõe o quinhão nº.43, parte do imóvel denominado Fazenda Velha, situado no Bairro de Biritiba Mirim, Zona rural do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, em razão da desapropriação pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, conforme R.01 feito na Matrícula nº.62.308. (Protocolo nº.137.786 em 02/06/2006). Mogi das Cruzes, 26 de Junho de 2006. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

OFICIAL:


ROBERTO SANT'ANNA

Av.54/ DESMEMBRAMENTO

Conforme Carta de Adjudicação mencionada na Av.52, se verifica que fica desmembrado desta matrícula um terreno com a área de 7.607,49 ms2., que compõe o quinhão nº.43, parte do imóvel denominado Fazenda Velha, situado no Bairro de Biritiba Mirim, Zona rural do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, em razão da desapropriação pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, conforme R.01 feito na Matrícula nº.62.309. (Protocolo nº.137.786 em 02/06/2006). Mogi das Cruzes, 26 de Junho de 2006. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.55/ DESMEMBRAMENTO

Conforme Carta de Adjudicação mencionada na Av.52, se verifica que fica desmembrado desta matrícula um terreno com a área de 21.560,83 ms2., que compõe o quinhão nº.43, parte do imóvel denominado Fazenda Velha, situado no Bairro de Biritiba Mirim, Zona rural do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, em razão da desapropriação pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, conforme R.01 feito na Matrícula nº.62.310. Consta do título expropriatório que além das áreas expropriadas indenizáveis, mencionada nesta averbação e nas averbações anteriores, existe também uma Estrada de Uso Público ocupando uma área de 2.723,18 m2. Assim, o total da área destacada desta matrícula a ser ocupada pelo DAEE é 82.829,13 m2. (Protocolo nº.137.786 em 02/06/2006). Mogi das Cruzes, 26 de Junho de 2006. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Continua no verso

MATRÍCULA

3.263

FICHA

07

VERSO

Av. 56/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 08 de Fevereiro de 2.008, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.51 desta matrícula. (Valor da dívida hipotecária atualizada nesta data pela UFESP: R\$.375.561,34). (Protocolo nº 149.220 em 12/02/2008). Mogi das Cruzes, 15 de Fevereiro de 2.008. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos

(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)